



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO Nº 016/2019

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS (PPS), LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS (PMN), SERGIO ANGELI LAGO (PDT) e ROBSON JOSÉ SILLER (MDB), Vereadores com assento nesta Casa Legislativa, com fundamento no artigo 168, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, vem requer o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, no sentido de responder aos seguintes questionamentos:

1. Quais as especialidades médicas e exames disponíveis na Rede Pública Municipal de Saúde para o munícipe em razão do consórcio firmado com CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE?
2. Atualmente qual a quantidade mensal de cotas disponíveis para realização de exames de coleta de sangue, incluindo os que foram agendados anteriormente, tendo em vista o referido consórcio? E se o paciente atendido precisa ter carência para retorno ou nova consulta?
3. Quantas pessoas foram atendidas por médicos especialistas e clínico geral da Rede de Saúde Municipal, a partir de janeiro de 2019 até a presente data, levando em consideração a adesão ao consórcio citado?
4. Quantos exames de coleta de sangue foram realizados por mês com a utilização de laboratórios conveniados ou prestadores de serviços vinculados ao consórcio, considerado o período de janeiro de 2019 até a presente data?

(Continua...)



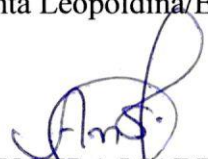
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação do Requerimento nº 016/2019)

5. Qual o valor total estimado para exames de coletas de sangue previstos no instrumento celebrado com o laboratório conveniado com o consórcio aludido, destinado ao Município de Santa Leopoldina?

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Santa Leopoldina/ES, 09 de abril de 2019.


ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

Vereador – PPS

Autora do Requerimento


SERGIO ANGELI LAGO

Vereador – PDT

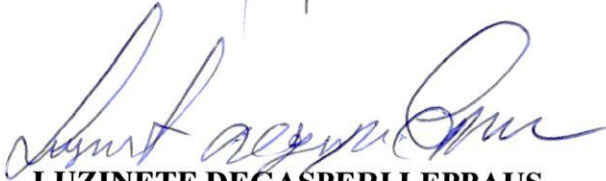
Autor do Requerimento

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**

APROVADO

Em 10 de ABR de 2019


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL


LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS

Vereadora – PMN

Autora do Requerimento


ROBSON JOSE SILLER

Vereador – MDB

Autor do Requerimento

JUSTIFICATIVA

Com fundamento nas disposições constitucionais pertinentes e com amparo das normas constantes da Lei Orgânica Municipal, cumpre aos Parlamentares locais buscar esclarecimentos ao responsável acerca de assuntos de interesse da coletividade.

Assim, no uso de suas atribuições de fiscalização, da aplicação dos princípios de Direito Público.